

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1339

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA - **PROCESSO ADMINISTRATIVO**



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARCELINO VIEIRA-  
RN  
PALÁCIO MANOEL VICENTE DE OLIVEIRA  
CNPJ: 08.392.995/0001-95

## PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

### DISPENSA Nº 2

A Comissão Permanente de Licitação, através da CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA, consoante autorização do Sr. JOSE EDNALDO VIEIRA, PRESIDENTE/ORDENADOR DE DESPESA, vem abrir o presente processo administrativo para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA.

### DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso XXII, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

XXII - na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica e gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica;”

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de MARCELINO VIEIRA, atendendo à demanda da CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA, com fulcro no art. 24, inciso XXII, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da empresa se deu por se a única fornecedora de energia elétrica do Rio Grande do Norte e do Município de Marcelino Vieira.

Faço ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE – COSERN **no valor de R\$ 9.600,00** levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

MARCELINO VIEIRA - RN, 28/01/2022.



MAXMILIANO DE SOUZA LIMA

Presidente da CPL

Portaria 22/2021

DO-FECAM - EDIÇÃO Nº: 1156

Publicado por:  
JOSE EDNALDO VIEIRA  
Código Identificador: 85625263